



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº /2025

Parintins-AM, 29 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), a realização de manutenção na calçada da Ponte Amazonino Mendes e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A calçada da Ponte Amazonino Mendes, importante via de ligação na cidade de Parintins, encontra-se deteriorada, comprometendo a segurança dos pedestres. Muitos estudantes e trabalhadores utilizam diariamente a ponte para se deslocar, o que torna a necessidade de manutenção ainda mais urgente. Buracos, desníveis e desgaste estrutural representam riscos de acidentes, além de dificultarem a mobilidade de idosos, crianças e pessoas com deficiência. A manutenção adequada da calçada garantirá mais segurança, acessibilidade e qualidade no deslocamento dos cidadãos, especialmente dos estudantes que trafegam pela área.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa, reforçando o compromisso com a segurança e o bem-estar da população.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil